



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00051/2026
Processo: 11228-00 2026
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Dispõe sobre a colocação do Monumento histórico e cultural denominado Memorial da Liberdade

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei nº 0051/2026, que "Dispõe sobre a colocação do Monumento histórico e cultural denominado Memorial da Liberdade".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após detida análise da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, por afronta aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, bem como ao próprio Regimento Interno desta Câmara.

Ante o exposto, acompanhando o entendimento da Diretoria Jurídica desta Casa, manifesta-se pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei, autorizando, no entanto, o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

